

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 22.261.473/0001-85
Belo Horizonte - MG



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Valores expressos em milhares de reais)**

Notas	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM					
31 DE DEZEMBRO DE 2012					
	643.780	21.650	143.037		808.467
Lucro líquido do exercício.....	17d	-	-	157.176	157.176
Lucro abrangente do exercício.....		-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício.....	17d	-	-	157.176	157.176
Destinação do lucro proposta à AGO:					
Constituição de reserva legal.....	17c	-	7.859	(7.859)	-
Constituição de reserva de lucros.....	17c	-	20.699	(20.699)	-
Juros sobre capital próprio (R\$ 0,09 por ação).....	17d	-	-	(36.159)	(36.159)
Dividendos adicionais propostos (R\$ 0,22 por ação).....	17d	-	92.459	(92.459)	-
SALDOS EM					
31 DE DEZEMBRO DE 2013					
	643.780	21.650	264.054		929.484
Crédito de dividendos referentes à 2013 - AGO de 30/04/2014.....		-	(92.459)	-	(92.459)
Aumento de Capital Social - incorporação de reservas - AGE de 07/08/2014.....					
	17a	21.650	(21.650)	-	-
Lucro líquido do exercício.....	17d	-	-	141.088	141.088
Lucro abrangente do exercício.....		-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício.....	17d	-	-	141.088	141.088
Destinação do lucro proposta à AGO:					
Constituição de reserva legal.....	17c	-	7.054	(7.054)	-
Juros sobre capital próprio (R\$0,10 por ação).....	17d	-	-	(40.886)	(40.886)
Constituição de reserva de lucros a realizar.....	17c	-	15.088	(15.088)	-
Dividendos adicionais propostos (R\$ 0,22 por ação).....	17d	-	78.060	(78.060)	-
SALDOS EM					
31 DE DEZEMBRO DE 2014					
	665.430	-	271.797		937.227

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Valores expressos em milhares de reais)**

	2014	2013		
Receitas				
Fornecimento de gás.....	1.659.619	1.514.267		
Outras receitas.....	774	-		
(-) Descontos promocionais.....	(3.101)	(3.957)		
(-) ICMS - substituição tributária.....	(4.412)	(4.330)		
(-) Provisão para devedores duvidosos.....	(400)	(17)		
Receitas de Construção.....	54.031	52.898		
	1.706.511	1.558.861		
Insumos adquiridos de terceiros				
Gás adquirido para revenda.....	(1.285.408)	(1.121.940)		
Materiais.....	(2.065)	(1.462)		
Serviços de terceiros.....	(14.764)	(11.872)		
Outras despesas.....	(14.886)	(10.346)		
Custos de Construção.....	(54.031)	(52.898)		
	(1.371.154)	(1.198.518)		
Valor adicionado bruto	335.357	360.343		
Retenções				
Depreciação e Amortizações.....	(32.741)	(34.008)		
Valor adicionado líquido	302.616	326.335		
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras.....	53.754	45.253		
Valor adicionado a distribuir	356.370	371.588		
Distribuição do valor adicionado				
			%	%
Empregados				
Remuneração direta.....	40.060	36.949	11	10
Benefícios.....	4.235	3.474	1	1
FGTS.....	1.253	1.028	-	-
Impostos, taxas e contribuições				
Federais.....	88.358	95.324	25	25
Estaduais.....	53.317	47.489	15	13
Municipais.....	142	127	-	-
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e multas.....	24.664	27.720	7	7
Aluguéis.....	3.253	2.301	1	1
Remuneração de capitais próprios				
Juros sobre capital próprio.....	40.886	36.159	11	10
Dividendos adicionais a serem propostos.....	78.060	92.459	22	25
Lucros retidos.....	22.142	28.558	6	8
	356.370	371.588	100	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A Companhia

A Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG ("GASMIG"), sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belo Horizonte, concessionária de serviço público de gás canalizado, tendo como acionistas a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG") e o Município de Belo Horizonte ("MBH"), tem por objetivo a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de sub-produtos e derivados, diretamente ou por meio de terceiros.

A Companhia obteve a concessão de distribuição de gás canalizado no Estado de Minas Gerais pelo prazo de 30 anos, prorrogáveis, conforme previsão contratual, contados a partir da publicação da Lei Estadual nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993. Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando o prazo da concessão até 10 de janeiro de 2053.

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia realizará suas atividades de distribuição de gás natural até o final da concessão, sendo remunerada por meio de tarifas pagas pelos usuários dos serviços de distribuição. Por meio do segundo aditivo, o PODER CONCEDENTE estabeleceu que extinta a concessão, todos os ativos regulatórios da concessionária reverterão ao PODER CONCEDENTE, que indenizará a concessionária, à vista e em dinheiro, pela parcela não depreciada dos ativos regulatórios efetivamente utilizados na prestação do serviço objeto desta concessão, corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

A Companhia conta com 225 empregados (228 em 2013), sendo 114 alocados no processo de distribuição e 111 em comercialização e administração. (Informação não auditada pelos auditores independentes).

Em 31 de dezembro de 2014, o passivo circulante da GASMIG excedeu o seu ativo circulante Consolidado em R\$69.984. Esse excesso foi decorrente, principalmente, de vencimento de debêntures previsto para o último trimestre de 2015. A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando a adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades, dentre as quais destacamos as renegociações de financiamentos ou novas captações no mercado.

1.2. Acordo de Associação

A GASMIG, a CEMIG, a GASPETRO e a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS ("PETROBRAS") celebraram em 25 de agosto de 2004 um Acordo de Associação, o qual foi aditado em 5 de novembro de 2004, em 14 de dezembro de 2004 e em 15 de agosto de 2007, visando a implementação de um plano de desenvolvimento do mercado de gás natural no Estado de Minas Gerais que prevê a ampliação da malha de gasodutos de transporte, de responsabilidade da PETROBRAS, e da rede de distribuição de gás natural, de responsabilidade da GASMIG, bem como a participação da GASPETRO no capital social da GASMIG.

Em 10 de outubro de 2014, foi assinado "Contrato de Compra e Venda de Ações" para aquisição, pela CEMIG, dos 40% (quarenta por cento) de participação da GASPETRO na GASMIG, previamente aprovado pelos Conselhos de Administração da CEMIG e da PETROBRAS, pelo valor de R\$571 milhões, resultantes da atualização monetária dos R\$600 milhões pelo IGP-M e descontados os dividendos pagos entre a data base e o fechamento do acordo, conforme Fato Relevante informado ao mercado, à CVM e a BM&FBOVESPA S.A em 24 de julho de 2014. Com isso, a CEMIG passa a ser proprietária de 99,57% do capital social da GASMIG.

A aquisição foi concluída após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a anuência do PODER CONCEDENTE do Estado de Minas Gerais.

1.3. Contratos de compra para fornecimento ao mercado

Para distribuição aos vários segmentos de mercado, a Companhia possui com o fornecedor PETROBRAS o Contrato de Suprimento Adicional (CSA), celebrado em 15 de dezembro de 2004, com vigência até 2030 e rampa crescente que chega a 5.000 m³/dia em 2018. Em 2014, a quantidade contratual do CSA foi de 3.620 mil m³/dia (informação não examinada pelos auditores independentes).

O Contrato Convencional, firmado em 6 de julho de 1994 para o fornecimento ao mercado não termelétrico, foi distratado no final de 2013. O saldo restante de quantidade de gás pago (*take or pay*) deste contrato foi recuperado durante o ano de 2014.

1.4. Contratos exclusivos com Usinas Termelétricas

Para o mercado termelétrico, a Companhia manteve os contratos de fornecimento de gás celebrados com a PETROBRAS, como segue:

- ▶ Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. ("UTEJF"): firmado em 1º de fevereiro de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 506.488 m³. A GASMIG se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.
- ▶ Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica Ibritermo ("UTE Ibritermo"), assinado com a PETROBRAS em 14 de março de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 1.100.000 m³. A GASMIG se compromete a receber o gás faturado a preços definidos pelo Ministério de Minas e Energia.
- ▶ Os contratos de fornecimento de gás com a UTEJF e UTE Ibritermo são denominados contratos "espelho", ou "back to back", nos quais os volumes contratados e as condições estabelecidas entre a supridora (PETROBRAS) e a distribuidora (GASMIG) são reproduzidas nos contratos entre a distribuidora e as UTEs. Esse mecanismo contratual, denominado "Infração Conexa", permite à Companhia mitigar os seus riscos de crédito em decorrência do eventual descumprimento de contrato por uma das outras partes. Entretanto, cabe à distribuidora a obrigação de entregar o produto e manter pleno funcionamento do gasoduto, riscos do negócio imputados à concessionária.
- ▶ Esses contratos foram renegociados e suprimidas as cláusulas que estabeleciam os compromissos mínimos de retiradas.

1.5. Contratos de vendas para o mercado não térmico

- ▶ A GASMIG celebra contratos de fornecimento de gás com seus clientes, observando a seguinte classificação:
- ▶ **Segmento Industrial:** Clientes com consumo a partir de 25.000 m³/mês e tarifa em cascata específica para este segmento, conforme definido nas resoluções nº 001/1997 e nº 002/2002, e suas alterações, ambas da Secretaria de Estado de Minas e Energia do Estado de Minas Gerais.
- ▶ **Segmento Uso Geral:** Clientes com consumo de 1.000 a 60.000 m³/mês e tarifa em cascata específica para este segmento. Para consumos nulos é prevista a cobrança de um volume mínimo de 250 m³ por mês, conforme resolução nº 002/2001 de 20/02/2001 da Secretaria de Estado de Minas e Energia - SEME e suas alterações. Clientes com consumo mensal entre 1.000 e 3.000 m³/mês, podem optar pelos segmentos de Uso Geral ou de Pequenos Clientes não Residenciais, e entre 25.000 m³ e 60.000 m³, entre o segmento Uso Geral ou Industrial, de acordo com o que melhor atender ao perfil de consumo e às características específicas dos processos.
- ▶ **Segmento Pequenos Clientes não Residenciais:** Clientes com consumo até 3.000 m³/mês. Contratos com cláusula de tarifa específica para o segmento, conforme Resolução 014/2010 de 18/06/2010 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e suas alterações, voltado para atendimento de pequenos clientes não residenciais, tais como hotéis, padarias, hospitais, pequenos comércio, etc.
- ▶ **Segmento Automotivo - GNV:** Tarifa específica para fins automotivos, fixa e sujeita à substituição tributária para o ICMS.
- ▶ **Segmento Gás Natural Comprimido Veicular - GNC-V:** Possui as mesmas condições comerciais do GNV, sendo a distribuição do gás natural veicular realizada em localidades que não possuem redes de gasodutos de distribuição por meio de empresas distribuidoras de GNC credenciadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, constituindo-se numa forma de antecipação de fornecimento de gás natural a regiões ainda não atendidas.
- ▶ **Segmento de Gás Natural Comprimido Industrial - GNC-I:** Permite a distribuição de gás natural, através de empresas distribuidoras de GNC credenciadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, a consumi-

dores industriais com instalações distantes dos gasodutos de distribuição, antecipando o fornecimento de gás até que se viabilize o atendimento via rede de gasodutos.

- ▶ **Segmento de Gás Natural Liquefeito - GNL:** Permite a antecipação do fornecimento de gás natural para regiões ainda não atendidas com gás natural canalizado, assim como o GNC-I, porém a maiores distâncias, não viáveis por GNC-I.
- ▶ **Segmento Residencial:** Clientes individuais ou coletivos (condomínios). Contratos com cláusula de tarifa específica para o segmento, conforme Resolução 024/2011 de 21/09/2011 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e suas alterações.

1.6. Contrato com a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados (UFN-V)

- ▶ Foi assinado contrato para o serviço de distribuição de gás natural com a PETROBRAS para atendimento à Unidade de Fertilizantes Nitrogenados (UFN-V) - fábrica de amônia a ser instalada no município de Uberaba, no Triângulo Mineiro. O contrato não produziu efeito em 2014, os direitos e obrigações nele estabelecidos não trouxeram impacto nas divulgações ou nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

- ▶ As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), além das normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
- ▶ A Demonstração do Valor Adicionado - DVA está sendo apresentada pela Companhia como parte integrante de suas demonstrações contábeis, apesar de não ser requerida pela legislação societária, já que a referida demonstração somente é obrigatória para companhias de capital aberto.
- ▶ As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria Executiva em 04 de março de 2015.

2.2. Base de mensuração

- ▶ As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecidos nos balanços patrimoniais.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

- ▶ Essas demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

- ▶ A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.
- ▶ Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.
- ▶ As informações de premissas e estimativas possuem graus de incertezas que podem resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro e estão incluídas nas seguintes notas explicativas:
 - ▶ Nota 7 - Contas a receber (Provisão para créditos de liquidação duvidosa)
 - ▶ Nota 9b - Imposto de renda e contribuição social diferidos
 - ▶ Nota 11 - Ativo de Concessão - Ativo Intangível e Ativo Financeiro
 - ▶ Nota 15 - Provisões
 - ▶ Nota 23 - Planos de benefícios a empregados
 - ▶ Nota 24 - Instrumentos financeiros